



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

Autor: Yan Lopes de Almeida

Cria a “Comissão de Emprego, Comércio e Amparo ao Trabalhador”, acrescenta dispositivos aos artigos 62 e 68 da Resolução nº 03/2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XI ao art.62 da Resolução nº 03/2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, com a seguinte redação:

“**Art.62...**

...**XI** – Comissão de Emprego, Comércio e Amparo ao Trabalhador.”

Art. 2º Fica acrescentado o art.68-E à Resolução nº 03/2006 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava, com a seguinte redação:

“**Art.68-E** Compete à Comissão de Emprego, Comércio e Amparo ao Trabalhador emitir parecer sobre os processos referentes a criação, modificação, proibição ou regulamentação de atividades comerciais e empresarias no âmbito de Caçapava - SP, processos que tangenciem direitos, deveres e disposições legais voltadas aos servidores públicos municipais e ainda, manter um canal de comunicação aberto com entidades, associações e repartições públicas que atuem na movimentação da economia local.”

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de março de 2022.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC



JUSTIFICATIVA

O presente projeto se apresenta em razão da gigantesca necessidade de se emitirem pareceres objetivando a geração de riqueza proveniente da criação de emprego, força motriz de qualquer sociedade moderna. Dessa forma, a presente comissão propõe uma discussão do ponto de vista comercial, industrial e sindical, objetivando a justiça social e a criação de cada vez mais empregos para Caçapava – SP.

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PSC

